GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO – ACOLHIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 82/2026 | Pregão Eletrônico nº 35/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, potência mínima de 130 CV, para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Cafezal do Sul/PR, 28 de outubro de 2026.

Vistos.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, que requer a suspensão do Pregão Eletrônico nº 35/2026, cuja sessão está marcada para 29 de outubro de 2026, às 09h00;

Considerando a Notificação nº 25/2026, de 27 de outubro de 2026, expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do e-Protocolo nº 24.862.505-8, referente ao Convênio nº 244/2026 (SIT nº 88145), que orienta a não realização da aquisição de trator agrícola até manifestação formal e expressa da concedente;

Considerando o Ofício nº 622/226-GS/SEAB, de 26 de outubro de 2026, que informa a revisão administrativa, técnica, orçamentária e financeira dos convênios estaduais, bem como o dever de prevenir compromissos incompatíveis com a programação financeira;

Considerando os princípios do planejamento, da motivação, da eficiência, da segurança jurídica e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. ACOLHER a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico nº 35/2026, Processo Licitatório nº 82/2026, inclusive da sessão pública prevista para 29/10/2026, às 09h00, até ulterior decisão expressa desta Administração.

2. DETERMINAR ao Departamento de Licitações e ao Pregoeiro que adotem, com urgência, as providências para registrar a suspensão na plataforma BLL e divulgá-la nos mesmos meios oficiais utilizados para publicidade do certame, inclusive aos interessados, antes da abertura da sessão.

3. DETERMINAR a juntada da solicitação da Secretaria, da Notificação nº 25/2026, do Ofício nº 622/226-GS/SEAB e do comprovante de ciência ao processo, bem como o acompanhamento da manifestação da SEAB quanto à continuidade do convênio e da aquisição.

4. CONSIGNAR que esta suspensão possui caráter preventivo e temporário, não importando revogação ou anulação da licitação. A retomada dependerá de avaliação administrativa e decisão formal,

observadas a manifestação da SEAB, as condições orçamentárias e a publicidade da nova data e dos prazos aplicáveis.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento imediato.

PEDRO MINORU INOUE:03893756833

Assinado de forma digital por PEDRO MINORU INOUE:03893756833
Dados: 2026.10.28 14:38:20 -03'00'

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal